



**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/4455**

Observando a necessidade dos servidores e da empresa terceirizada contratada estarem devidamente identificados durante o trabalho de campo realizado nos bairros, assim como em reuniões com os moradores desses bairros.

Tendo em vista que não possui colete para todos os integrantes.

Sendo assim, solicito a compra emergencial de novos coletes, pois o Projeto REURB já tem data muito próxima para iniciar, 18/10/2025, e não seria possível aguardar até que um novo processo licitatório ocorra.

Tamanhos dos Coletes:

4 coletes tamanho P

4 coletes tamanho M

4 coletes tamanho G

2 coletes tamanho GG.

As tarjas terão as seguintes identificações:

- Logo REURB (14 unidades)

OBS: SEGUE MODELOS EM ANEXO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: Solicito a compra de coletes para uso da Comissão do REURB do Município de Portão.

Observando a necessidade dos servidores e da empresa terceirizada contratada estarem devidamente identificados durante o trabalho de campo realizado nos bairros, assim como em reuniões com os moradores desses bairros.

Tendo em vista que não possui coletes para todos os integrantes.

Sendo assim, solicito a compra emergencial de novos coletes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está

fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, VIII.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3439-333903023000000 DESPESA: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS SECRETARIA: SEMAG.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: pgm@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004214.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

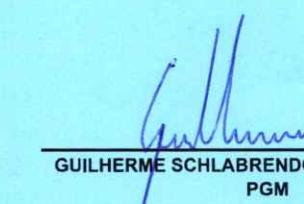
LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central ou Procuradoria Geral do Município.

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Guilherme Schlabrendorff

  
RODRIGO LIBRETO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

  
PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER  
Secretaria de Administração e Governo

  
GUILHERME SCHLABRENDORFF DOS SANTOS  
PGM

  
Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
CAB PG 42 229